



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 95 , DE 20 DE MARÇO DE 1990

64

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

**N O M E A R**, em virtude de habilitação em curso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos das categorias funcionais a seguir mencionadas, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sediado em Recife-PE:

**I - AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código TRF-AJ-022, Classe "A", Referência NI-24**

1. **MARIA GORETTI FERREIRA DA SILVA**, em vaga decorrente da exoneração de GUSTAVO HENRIQUE VON SOHSTEN, ocorrida em 13 de dezembro de 1989.

**II- ATENDENTE JUDICIÁRIO, Código TRF-AJ-024, Classe "A", Referência NI-14**

1. **PAULO CORREA NERY DA FONSECA**, em vaga decorrente da exoneração de MANUEL BUARQUE NETO, ocorrida em 03 de julho de 1989;
2. **KARY VANÚSIA LIRA GERMANO DE AQUINO**, em vaga decorrente da exoneração de CARLOS HENRIQUE GONDIM CAMPELLO, ocorrida em 23 de outubro de 1989;
3. **RIVÂNIO ALVES DOS SANTOS**, em vaga decorrente da exoneração de CARLOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA MONTENEGRO, ocorrida em 30 de outubro de 1989; e
4. **ANDRÉ MAURÍCIO PEREIRA**, em vaga decorrente da exoneração de GIRLEY DA SILVA SIMÕES, ocorrida em 04.12.89.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
JUIZ RIDALVO COSTA